

Câmara Legislativa do Distrito Federal

VALIDO
Em 06/02/13
13177
Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado ND 9513 /2013)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de instalar Ponto de Encontro Comunitário - PEC no campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de instalar Ponto de Encontro Comunitário - PEC no campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a instalação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC no campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Os PECs têm se mostrado um equipamento público de grande valia para a saúde e bem estar das comunidades que atende, elevando a auto estima da população.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9513/2013
Folha Nº 01 - 01

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 06/Fev/2013 10:53




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 25/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 95-13/20-13
Folha N° 02 - 08